

**EDITAL 01/2018** – Processo Seletivo para a composição de membros efetivos da Code Empresa Júnior de Computação da Universidade Federal de Juiz de Fora para a gestão 2018/2. A Code convida a todos os alunos dos cursos de Ciência da Computação, Engenharia Computacional, Sistemas de Informação e Ciências Exatas da UFJF a participar da nossa equipe em um ambiente onde possamos crescer juntos.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

1.1.2. Ser estudante efetivamente matriculado nos seguintes cursos de graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora:

Engenharia Computacional, matriculado a partir do 1º período;  
Ciência da Computação, matriculado a partir do 1º período;  
Sistemas de Informação, matriculado a partir do 1º período;  
Ciências Exatas, matriculado a partir do 1º período e com interesse na opção de segundo ciclo nos cursos de Ciência da Computação ou Engenharia Computacional;

1.1.3. Ter no mínimo 8 horas semanais de disponibilidade para a empresa;

1.1.4. Apresentar interesse na área de empreendedorismo, tecnologia da informação e capacitação pessoal;

## 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas iniciais são para membros projetistas, que ingressam na empresa com o principal objetivo de executar projetos e participar de núcleos relacionados à assuntos da área de tecnologia da informação ou aos departamentos da empresa. Uma vez membro efetivo, há a possibilidade de exercer cargos de gestão como gerência de projetos, gerência comercial, assessoria de marketing, assessoria de gestão de pessoas, assessoria administrativo-financeira, assessoria de pesquisa e inovação e também candidatar a cargos da diretoria executiva como diretoria da Presidência, diretoria da Vice-Presidência Administrativo-Financeira, diretoria de Gestão de Pessoas e diretoria de Projetos.

2.2. Candidatos inscritos que não correspondam aos cursos informados nas disposições preliminares serão desclassificados.

2.3. O número de candidatos aprovados ficará a cargo da diretoria executiva em exercício.

2.4. É possível também participar de cargos em instâncias maiores do MEJ como a Liga das Empresas Juniores de Juiz de Fora, a Federação das Empresas Juniores do Estado de Minas Gerais (FEJEMG), e da Brasil Júnior.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições para o Processo Seletivo inicia-se no dia 19 de março de 2018 e encerra-se no dia 06 de abril de 2018 às 23h59min.

3.2. As inscrições deverão ser feitas no site <http://inscricao.codejr.com.br/>

3.3. Os candidatos devem enviar os seguintes documentos no ato da inscrição para que ocorra a confirmação da mesma:

3.3.1. Comprovante de matrícula;

3.3.2. Curriculum Vitae.

3.4. Todos os candidatos receberão um e-mail de confirmação da inscrição. Caso não receba ou queira esclarecer qualquer dúvida pertinente ao processo de seleção, favor enviar um e-mail para o setor de Gestão de Pessoas: [rh@codejr.com.br](mailto:rh@codejr.com.br).

### 4. DAS ETAPAS

4.1. O Processo seletivo se dividirá em 4 etapas: Inscrições on-line, dinâmica de grupo, entrevista individual e processo Trainee.

4.1.1. Primeira Etapa: Consiste nas inscrições conforme o item 3 do presente edital.

4.1.2. Segunda Etapa: Dinâmica de grupo.

4.1.2.1. A dinâmica será realizada no dia 10 de abril de 2018, às 18:00h na Faculdade de Engenharia – Edifício Itamar Franco - sala à definir na última semana de inscrição. Fique atento aos e-mails e às mídias sociais!

4.1.2.2. Todos os candidatos devem confirmar a presença na dinâmica pelo email: [rh@codejr.com.br](mailto:rh@codejr.com.br) .

#### 4.1.3. Terceira Etapa: Entrevistas.

4.1.3.1. A terceira etapa consiste na entrevista individual que será realizada entre 16 de abril de 2018 e 20 de abril de 2018, de acordo com a disponibilidade de horário e data do candidato, sendo agendadas após a finalização da dinâmica de grupo.

4.1.3.2. Resultado: Após a realização dos processos acima, os candidatos aprovados serão notificados via e-mail e pela página da Code no Facebook com um mural dos selecionados, no dia 23 de abril de 2018. Os candidatos que foram notificados seguirão para a próxima etapa.

#### 4.1.4. Quarta Etapa: Processo Trainee.

4.1.4.1. Após a aprovação nas etapas anteriores, o candidato irá se submeter a um processo, no qual conhecerá todo o funcionamento da empresa, bem como o organograma e ferramentas de trabalho. Terá conhecimentos e insumos utilizados por cada departamento. Além disso, serão transmitidas atividades de cunho avaliativo durante esse período.

4.1.4.2. Todo cronograma do Processo Trainee será enviado previamente ao email dos candidatos que foram selecionados para esta etapa.

4.1.4.3. O resultado do Processo Trainee será divulgado posteriormente em comunicado aos candidatos via e-mail, com data a ser definida e a divulgação sendo realizada conforme o item 4.1.3.1.

4.1.4.4. Ao fim dessa etapa, o candidato que for aprovado no Processo Trainee será alocado ao cargo de projetista conforme o item 2.1 do edital. Essa decisão caberá à diretoria executiva da Code em exercício, de acordo com o desempenho dos candidatos e a necessidade da empresa. Dessa forma, passará a ser membro efetivo a partir da data de 01 de julho de 2018.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A participação como membro da Code é um trabalho **VOLUNTÁRIO** e, portanto, não remunerado. Todavia, seus membros adquirem experiência profissional, através do contato com a prática de serviços na área computacional, vivência empresarial e, também, com gestão de negócios.

5.2. A Code se propõe a oferecer um ambiente onde seus membros possam estar em constante desenvolvimento, sempre com uma visão empreendedora e inovadora, explorando o mercado em busca de novas oportunidades e desafios. Por fim, a participação em uma empresa júnior enriquece a formação de seus membros, o que os torna profissionais diferenciados no mercado.

5.3. As datas podem ser alteradas com aviso prévio de 5 dias e serão publicadas no Facebook ( <https://www.facebook.com/codeempresajunior/> ), na página de inscrição ( <http://inscricao.codejr.com.br> ) e notificadas via e-mail.

5.4. Qualquer dúvida referente a este edital ou outras que necessitarem ser esclarecidas, favor entrar em contato com o setor de Recursos Humanos pelo e-mail: [rh@codejr.com.br](mailto:rh@codejr.com.br) .

---

Camila Maria Lourenço da Silva  
Diretora Presidente

---

Bernardo Souza Abreu Cruz  
Diretor de Gestão de Pessoas